

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Setembro de 2022.

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.513/2022

Componentes Curriculares	CH Distância	à CH Presencial	C Total	H
Administração da Produção	64h	16h	80h	
Contabilidade Geral	64h	16h	80h	
Empreendedorismo	40h	-	40h	
Ética e Legislação	40h	-	40h	
Fundamentos da Administração	56h	24h	80h	
Fundamentos da Economia	32h	08h	40h	
Gestão da Qualidade	64h	16h	80h	
Informática	40h	-	40h	
Matemática Financeira	64h	16h	80h	
Planejamento Estratégico	56h	24h	80h	
Rotinas de Departamento Pessoal	56h	24h	80h	
Técnicas de Arquivamento	24h	16h	40h	
Técnicas de Redação	40h	-	40h	
Carga Horária do Curso	640h	160h	800h	
Estágio Curricular Supervisionado - Não Obrigatório	-			
Carga Horária Total	800h			

Protocolo 930325**PORTARIA Nº 811-S, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.****Designa os membros do Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Portaria nº 181-R, de 09 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES, cujo objetivo é subsidiar a Secretaria de Estado da Educação - SEDU no monitoramento e assessoramento das ações referentes ao Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o COMAES:

I - Presidente e Vice-Presidente:

- Endy de Albuquerque Silva - Presidente;
- Ivia Sampaio Zambom - Vice-Presidente.

II - Subsecretário(a) de Planejamento e Avaliação da SEDU:

- Marcelo Lema Del Rio Martins - Membro.

III - Representantes da Gerência de Avaliação - GEA e seus respectivos suplentes:

- Jacqueline Medeiros Caminoti - GEA - Membro;
- Antonio da Silva Pereira Neto - GEA - Suplente;
- Giselle Peres Zucolotto - GEA - Membro;
- Joyce Galon da Silva Moronari - GEA - Suplente;
- Cecília Freitas Martins - GEA - Membro;
- Michelle Holtz - GEA - Suplente;

- Monique Santiago de Carvalho - GEA - Membro;
- Domingos Rodrigues Souza Junior - GEA - Suplente;
- Angélica Siqueira da Silva - GEA - Membro;
- Rejiane dos Santos Teixeira - GEA - Suplente.

IV - Representante da Coordenação do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - COPAES/ SEDU e seu respectivo suplente:

- Emerson Fraga Comério - COPAES - Membro;
- Saulo Andreon - COPAES - Suplente.

V - Assessores de Regime de Colaboração e seus respectivos suplentes:

- Dináh de Oliveira Silva Guisso - SRE Afonso Claudio - Membro;
- Michele Tidisco Padovani - SRE Afonso Cláudio - Suplente;
- Valentina Hetel Zbyszynski Carvalho - SRE Barra de São Francisco - Membro;
- Poliana Gomes de Souza Faria - SRE Barra de São Francisco - Suplente;
- Rosângela da Silva Novaes Ribeiro - SRE Cachoeiro de Itapemirim - Membro;
- Ivania Lins Pereira Ferreira - SRE Cachoeiro de Itapemirim - Suplente;
- Rafaella Bodart Emerich - SRE Carapina - Membro;
- Vanessa Carla Lucas - SRE Carapina - Suplente;
- Zilma de Lourdes Nascimento Monteiro - SRE Cariacica - Membro;
- Aleci Kaffler Marques - SRE Cariacica - Suplente;
- Eliana Maria da Silva Madeira Lourenço - SRE Colatina - Membro;
- Lucimar da Silva Santos - SRE Colatina - Suplente;
- Gilvan Rodolpho Quevedez - SRE Guaçuí - Membro;
- Giseli de Souza Freitas Areas - SRE Guaçuí - Suplente;
- Edicleia Costa Da Silva - SRE Linhares - Membro;
- Tânia Regina Salezze Gama - SRE Linhares - Suplente;
- Luziene Rodrigues De Vete - SRE Nova Venécia - Membro;
- Elisete Rosane Winckler Sartori - SRE Nova Venécia - Suplente;
- Judson Albino Coswosk - SRE São Mateus - Membro;
- Catia Aparecida Costa Santana - SRE São Mateus - Suplente;
- Veronica Maria Juste - SRE Vila Velha - Membro;
- Ademildes Penha de Barros - SRE Vila Velha - Suplente.

VI - Representantes da equipe de Gestão Escolar ou da Supervisão Escolar das Superintendências Regionais de Educação - SREs e seus respectivos suplentes:

- Mônica Mageski Guisso Novaes - SRE Afonso Claudio - Membro;
- Jonas de Vargas Pagotto - SRE Afonso Cláudio - Suplente;
- Jefferson Tetzlaff - SRE Barra de São Francisco - Membro;
- Irlene Ângela Tótola - SRE Barra de São

Francisco - Suplente;
 e) Gabriela Bortolotti Rigoni - SRE São Mateus - Membro;
 f) Rone Mauri - SRE São Mateus - Suplente;
 g) Claudety Altoé de Oliveira - SRE Cachoeiro de Itapemirim - Membro;
 h) Paulo Sérgio Lopes de Oliveira - SRE Cachoeiro de Itapemirim - Suplente;
 i) Adriana Márcia Almeida - SRE Carapina - Membro;
 j) Eloiza Mara de Paula Rossoni - SRE Carapina - Suplente;
 k) Naykonara Silva Gazzotti - SRE Cariacica - Membro;
 l) Fabiana Eleuterio Duarte Pereira - SRE Cariacica - Suplente;
 m) Erick Vilaça Guimarães - SRE Colatina - Membro;
 n) Érica Gonçalves de Freitas - SRE Colatina - Suplente;
 o) Ediane de Melo Maia Marinho - SRE Guaçuí - Membro;
 p) Aristotelis Tadeu Tiradentes - SRE Guaçuí - Suplente;
 q) Adriana Vilela Pinto Machado - SRE Linhares - Membro;
 r) Shêmily Giuberti dos Santos - SRE Linhares - Suplente;
 s) Vaussania Dalarme dos Santos Teixeira - SRE Nova Venécia - Membro;
 t) Paulo Cesar dos Santos - SRE Nova Venécia - Suplente;

u) Sarah Cotta Zanardo Aureliano - SRE Vila Velha - Membro;
 v) Maria Fernanda Ribeiro Dias - SRE Vila Velha - Suplente.

VII - Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime e seu respectivo suplente:

a) Carlos Ricardo Balbino - Undime - Membro;
 b) Marcelo Lírio da Silva - Undime - Suplente.

VIII - Representantes das escolas privadas adesas ao Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo - Paebs/Paebs Alfa e seus respectivos suplentes:

a) Joel Duarte Benisio - Membro;
 b) Lilian Fernandes Medeiros - Suplente;
 c) Eduardo Costa Gomes - Membro;
 d) Geraldo Diorio Filho - Suplente.

Art. 2º As atribuições dos membros do COMAES estão indicadas no art. 4º da Portaria nº 181-R, de 09 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 930575

PORTARIA Nº 814-S, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

CONCEDER Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 01/09/2022, para a servidora que se encontra designada na função de Diretor Escolar relacionado abaixo, nos termos da Lei Complementar nº 1.002/2022, e na Portaria nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no DOES em 11/05/2022 (processo nº 2022-F0SGM):

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	CIDADE
639622	1	LENITA SANTANA MULLER	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	VIANA

Vitória, ES, 12 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 930774

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO